



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 076, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Prorroga por mais 30 (trinta) dias o afastamento de servidora visando conclusão de Processo Disciplinar.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o § 2º do Artigo 225 da Lei Complementar nº 01, de 28 de Dezembro de 1.990;

CONSIDERANDO AINDA a solicitação do Presidente da Comissão Processante;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (Trinta) dias, a suspensão da servidora Sra **BIANCA DE SOUZA SANTOS**, Agente Comunitária de Saúde, portadora da cédula de identidade R.G 35.489.512-6, inscrita no CPF/MF 221.958.058-03, lotada no ESF – II do Departamento de Saúde, sem prejuízo das demais vantagens e vencimentos ao seu cargo, visando conclusão do Processo Disciplinar nº 01-244-2015-0.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de Fevereiro de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 20 de Fevereiro de 2015.
/acm.